CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 052/2024

Sarandi, 22 de março de 2024.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer à Mesa, o envio de Oficio ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há possibilidades de implantação de placas solares nos setores públicos, escolas e CMEIs da cidade.

A placa solar tem vários benefícios como: ser renovável, sustentável, limpa, não polui, é silenciosa, pode usar em áreas isoladas de rede elétrica, necessidade mínima de manutenção, é produzida pela radiação eletromagnética emanada diretamente pelo sol. Sendo possível o compartilhamento da energia fotovoltaica por cooperativa ou consórcio, sem a necessidade de cada um instalar seu próprio painel solar.

Contudo, todos os setores que tiverem a energia solar poderão ter ar-condicionado para um ambiente mais aconchegante.

Respeitosamente, Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Plenário Adércio Marques da Silva.

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor
ver.era@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 052/2024	DATA DE APRESENTAÇÃO 22/03/2024
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 25/03/2024
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 046/2024/CMS DE 25/03/2024
OBS.	VISTO PRESIDENTE